



## PARECER

**Parecer nº. 03**, de 2021

**Referência: Projeto de Lei nº. 95**, de 2021

**Data de ingresso:** 14-12-2021.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Relator:** Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela aprovação

**EMENTA:** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Meio Rural e Fomento Econômico.

### RELATÓRIO:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 20 de dezembro, e, ingressado nesta Comissão em 22 de dezembro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

### ASPECTOS TÉCNICOS:

O Projeto de Lei destacou em sua Exposição de Motivos que os operadores de máquinas atenderão as demandas dos projetos da Secretaria Municipal de Meio Rural e Fomento Econômico durante o período do contrato, conforme necessidades do Município e munícipes. Está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e a Comissão de Constituição e Justiça e, conforme a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento apresentou as peças orçamentárias necessárias para a tal contratação.

### CONCLUSÃO:

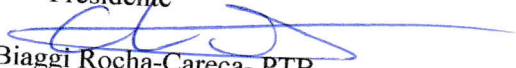
Da análise, a Comissão de Agricultura e Meio Rural, entendeu que o Projeto de Lei é de interesse local e não possui nenhum vício que possa obstruir sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de dezembro de 2021.

  
Renan Delabary- PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator

  
Juliano Machado- PP

Revisor